

RECEBUEMOS

16 04 2015



Ofício Pleito nº 377582162

Brasília, 09 de abril de 2015

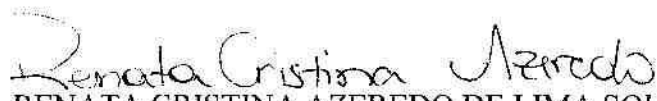
A Sua Excelência o Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES FILHO**
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina - PI

Senhor Deputado,

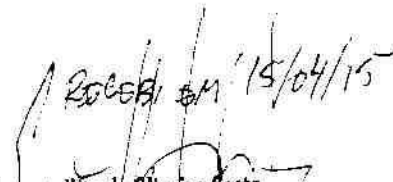
Cumprimentando-o, em atenção ao AL-P-(SGM) Nº 094, de 13/02/2014, encaminho a Vossa Excelência cópia do Parecer da Diretoria de Atendimento do INSS, referente à solicitação de instalação de Agência da Previdência Social no município de Uruçuí, Estado do Piauí.

Permanço à disposição desse Gabinete para quaisquer outras informações ou esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,


RENATA CRISTINA AZEREDO DE LIMA SOUSA
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro
MPS

Em resposta a requerimento de autoria do
senhor deputado Fabris Nêuco.

RECEBUEMOS 15/04/15

Empruelltito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

PARA LECTURA EM EXPEIENTE

01.900.210 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO, em 31 de março de 2015.

REF.: Comando SIPPS nº 377.582.162.

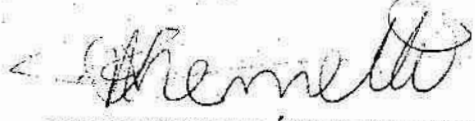
INT.: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

ASSUNTO: Instalação de APS.

1. Trata o presente de Ofício AL-P-(SGM) nº 094, de autoria do Deputado Themístocles Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, no qual solicita a instalação de Agência da Previdência Social – APS no município de Uruçuí, Estado do Piauí.
2. Informamos que o Comando SIPPS nº 376.704.819 no qual consta o Estudo de Viabilidade Técnica (original) sobre instalação de Agência da Previdência Social no município de Uruçuí/PI, foi encaminhado à Gerência-Executiva Teresina para sobrestamento, conforme descrito às fls. 17 e 18.
3. Diante do exposto, encaminhamos o presente à Coordenador-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento para ciência com posterior envio à Assessoria de Assuntos Parlamentares – Ministério da Previdência Social - 44.023.001.07, para que seja informada a decisão ao interessado.


RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ
Chefe de Divisão

1. Ciente. De acordo.
2. Encaminhe-se à Diretoria de Atendimento.


ROBINSON FLÁVIO DIAS NEMETH
Coordenador-Geral



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

ad/

001.900.210 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO, em 13 de março de 2015.

REF.: Comando SIPPS nº 377.582.162.

INT.: Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

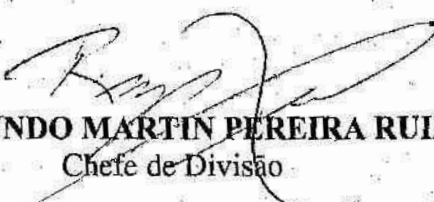
ASSUNTO: Instalação de APS.

1. Ciente.

2. Trata o presente de Ofício AL-P-(SGM) nº 094, Comando SIPPS nº 377.582.162, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – Deputado Themístocles Filho, no qual solicita instalação de Agência da Previdência Social – APS, no município de Uruçuí, Estado da Piauí.

3. Considerando os dados apresentados no Estudo de Viabilidade Técnica, (fls. 04 a 12), elaborado pela Gerência-Executiva Teresina Grande que emitiu parecer viável à instalação de APS no município de Uruçuí/PI, sendo ratificado pela Superintendência Regional Nordeste, (fls. 13 a 15).

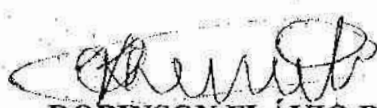
4. Diante do exposto encaminhe-se à Coordenação-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento para ciência com posterior envio à Diretoria de Atendimento para emissão de Nota Técnica. INSS.



RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ
Chefe de Divisão

1. Ciente. De acordo,

2. Encaminhe-se à Diretoria de Atendimento.



ROBINSON FLÁVIO DIAS NEMETH
Coordenador-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

Nota Técnica nº 13/DIRAT/INSS.

Brasília-DF, 13 de março de 2015.

Ao Gabinete da Presidência – 01.001.0

Assunto: Solicitação de Instalação de Agência da Previdência Social

1. Trata o presente de Ofício AL-P-(SGM) nº 094, Comando SIPPS nº 377.582.162, de autoria do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – Deputado Themístocles Filho, no qual solicita instalação de Agência da Previdência Social – APS, no município de Uruçuí, Estado do Piauí.
2. A Gerência-Executiva elaborou do Estudo de Viabilidade Técnica, utilizando-se para isso os critérios definidos no Memorando-Circular nº 05/DIRAT/DIROFL/INSS, de 23 de fevereiro de 2012, abordando aspectos como o quantitativo e perfil populacional, municípios beneficiados, distância da APS mais próxima, disponibilidade de imóvel próprio e de servidores na localidade, dentre outros.
3. Considerando os dados apresentados no Estudo de Viabilidade Técnica, (fls. 04 a 12), elaborado pela Gerência-Executiva Teresina que emitiu **parecer viável** à instalação de APS no município de Uruçuí/PI, sendo ratificado pela Superintendência Regional Nordeste, (fls. 13 a 15).
4. Visando subsidiar a análise sobre a viabilidade da instalação da APS pleiteada, realizamos consulta à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIROFL), acerca da disponibilidade de servidores e orçamento para construção da Unidade.
5. Em resposta ao Memorando nº 28/DIRAT/INSS/2014, a DGP informou a inexistência de reserva técnica de candidatos aprovados em Concurso público para o cargo de Técnico do Seguro Social para atender às necessidades de novas Agências não previstas no PEX.





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 094

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2014.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência, devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, requerimento (cópia) de autoria do Dep. **FÁBIO NOVO** que pleiteia se digne o eminente Ministro de viabilizar a **instalação de agência do INSS no município de Uruçuí**, no Estado do Piauí, em razão dos motivos consignados no citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GARIBALDI ALVES FILHO
Digníssimo Ministro da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios, Bl. "F"
70.059-900 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RECEBIDO
18.04.14
Mar/14